PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 242/13

Considerando que o Programa de Saúde da Família (PSF) foi concebido como uma ferramenta da qual fazemos uso para promover a Saúde, que surge como um paradigma inovador na Saúde Pública. A promoção da Saúde é uma mudança substancial, principalmente nas comunidades carentes, onde suas populações vivem em condições precárias e necessitam da presença do Poder Público constituído para fazer essa promoção, que afetará positivamente na sua qualidade de vida, melhorando, desta forma, a sua condição social e humana, portanto, trata-se de uma política pública na área da Saúde mais humanizada;

considerando que o Programa de Saúde da Família (PSF) foi instituído em 1994 pelo Ministério da Saúde com o propósito de reorganizar e substituir o modelo tradicional, levando a Saúde para mais perto da família, como um meio de melhorar as condições de seus integrantes e, em consequência, da própria comunidade. O PSF segue as responsabilidades e ações estratégicas mínimas de atenção à Saúde básica, por isso acreditamos em sua evolução e na sua humanização, tendo em vista que ele tem conseguido atender comunidades mais distantes e desprovidas de qualquer tipo de assistência básica à Saúde.

Diante da relevância social e humana do presente **Projeto de Indicação**, que tem a finalidade de implantar Postos de Saúde do Programa de Saúde da Família (PSF), visando à promoção e atendimento à Saúde básica e mais humanizada, por isso, levamos ao conhecimento dos nobres pares para apreciação e aprovação da referida Proposição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Secretaria Municipal da Saúde, a instalação do Posto de Saúde – PSF (Programa Saúde Família) nas ilhas de Bom Jesus dos Passos, Paramana e Ilha de Maré para atendimento às comunidades carentes.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.
ERON VASCONCELOS – TIA ERON